LEI Nº 2.584, DE 14 DE JULHO DE 2.009

"Institui o Dia do Motorista de Ambulância no âmbito do município de São João da Boa Vista"

(Autor: Vereador Otto Carlos Rodrigues de Albuquerque - PSB)

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte...

L E I:

ARTIGO 1º: Fica instituído o Dia do Motorista de Ambulância, a ser comemorado anualmente no município de São João da Boa Vista, no dia 10 de outubro.

ARTIGO 2º: O evento ora instituído passará a constar do Calendário Oficial do Município.

ARTIGO 3º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos quatorze dias do mês de julho de dois mil e nove (14.07.2009).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal